

Município de Peniche

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

*PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO
POSTO TERRITORIAL DA GNR DE PENICHE, SITO EM ATOUGUIA DA BALEIA*

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO

Discussão Pública

Índice

- 1.Introdução
- 2.Discussão pública
 - 2.1. Período de Discussão Pública
 - 2.2. Locais de consulta
 - 2.3. Modo de participação
3. Análise e Ponderação das participações

1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de análise e ponderação das participações recebidas em sede de Discussão Pública relativas à proposta de Delimitação da Unidade de Execução correspondente à construção das futuras instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republica, nos termos dos artigos 148.º e 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

2. Discussão Pública

2.1. Período de Discussão Pública e sua divulgação

Foi determinado pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 26 de março de 2018, proceder à abertura da discussão pública, conforme o estipulado nos artigos 147.º e 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT, define que a discussão pública para as delimitações de unidades de execução, devem ser realizadas nos termos análogos aos previstos para o plano pormenor, que se encontram estabelecidos no artigo 89.º do referido diploma.

Assim em cumprimento do disposto no n.º1 e n.º2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 26 de março de 2018, foi aberto o período de discussão pública a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do Aviso no *Diário da República* e durante 20 dias úteis, o qual permitiu que os interessados apresentassem as suas sugestões e pedidos de informação sobre a proposta.

O período de discussão pública decorreu no período de 15 de maio de 2018 a 12 de junho de 2018.

A abertura do período de Discussão pública e o respetivo modo de apresentação das sugestões/observações foram divulgados através dos seguintes meios:

- Publicação no Diário da República.

O aviso de abertura do período de discussão pública foi publicado na 2.^a série do Diário da República de 7 de maio de 2018, de acordo com o n. 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT. (Aviso n.º 5964/2018)

Diário da República, 2.^a série – n.º87, de 7 de maio de 2018 (aviso n.º 5964/2018)

12704

*Diário da República, 2.ª série – N.º 87 – 7 de maio de 2018***MUNICÍPIO DE PENICHE****Aviso n.º 5964/2018****Abertura do período de discussão pública da Unidade de Execução do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Peniche, sito em Atouguia da Baleia**

Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 26 de março de 2018, que a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação deste Aviso no *Diário da República* e durante 20 dias úteis, se encontra aberto o período de discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução correspondente à construção das futuras instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Peniche, sito em Atouguia da Baleia.

Para o efeito, a proposta de Delimitação da Unidade de Execução, substanciada no relatório com a fundamentação da proposta de delimitação, bem como da solução urbanística de base e planta de delimitação e cadastro, encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), sito no edifício Vasco da Gama, n.º 45, 2520-239, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, bem como na página de internet do município, em www.cm-peniche.pt.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento serão apresentadas mediante requerimento, dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, onde deverá constar a identificação do subscritor, a identificação do local, acompanhada, sempre que possível, de planta de localização e o objeto da exposição, devidamente fundamentado, requerimento esse a ser entregue na Secretaria da DPGU ou remetido por correio.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República* e na comunicação social, sendo ainda afixado nos lugares de estilo outros de igual teor.

13 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Henrique Bertino Batista Antunes*.

311283246

- Publicitação na Comunicação Social:

- Jornal diário “Diário de Notícias”:

20

Diário de Notícias Terça-feira, 08 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE PENICHE
AVISO

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PENICHE, SITO EM ATOUGUIA DA BALEIA

Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche, toma público, em cumprimento do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 26 de março de 2018, que a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação deste Aviso no *Diário da República* e durante 20 dias úteis, se encontra aberto o período de discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução correspondente à construção das futuras instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Peniche, sito em Atouguia da Baleia.

Para o efeito, a proposta de Delimitação da Unidade de Execução, consubstanciada no relatório com a fundamentação da proposta de delimitação, bem como da solução urbanística de base e planta de delimitação e cadastro, encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), sito no edifício Vasco da Gama, n.º 45, 2520-239, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, bem como na página de Internet do município, em www.cm-peniche.pt.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento serão apresentadas mediante requerimento, dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, onde deverá constar a identificação do subscritor, a identificação do local, acompanhada, sempre que possível, de planta de localização e o objeto da exposição, devidamente fundamentado, requerimento esse a ser entregue na Secretaria da DPGU ou remetido por correio.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República* e na comunicação social, sendo alda afixado nos lugares de estilo outros de igual teor.

13 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal
Henrique Bertino Batista Antunes

(Publicado no DR, II Série, n.º 87, de 7 de maio de 2018)

- Divulgação na página da internet do Município

www.cm-peniche.pt

2.2. Locais de consulta

O processo referente à presente proposta de delimitação da referida Unidade de Execução esteve disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, situado na rua Vasco da Gama, n.º 45, Peniche.
- Sítio da Internet da Câmara Municipal de Peniche (www.cm-peniche.pt).

2.3. Modo de participação

Durante o período de participação preventiva os interessados poderiam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões por:

- Escrito, dando entrada no expediente da Câmara Municipal;
- Correio registado para a morada do município.

3. Análise e ponderação das participações

No decorrer do período de discussão pública não foram apresentadas reclamações/Observações/Sugestões relativamente ao assunto em discussão.